









BOLETIM DE SERVIÇO E X T R A

Nº 24, de 15 de dezembro de 2021

















Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24

EXTRA

BRASÍLIA 15 de dezembro de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES Marcos César Pontes	
SECRETÁRIO-EXECUTIVO Sérgio Freitas de Almeida	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL Johnny Ferreira dos Santos	
COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E I Bianca Lane Lopes Botelho	DE PESSOAS

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências", e em consonância com a Portaria IN/SG/PR n° 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786 Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.gov.br/mcti
E-mail: bs@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 24 EXTRA – (Dezembro 2021) Brasília: MCTI, 2021.

P. 22

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

os da Corregedoria	
Portaria nº 1.400, de 14 de dezembro de 2021	6
Portaria nº 1.402, de 14 de dezembro de 2021	7
Portaria nº 1.404, de 14 de dezembro de 2021	8
Portaria nº 1.405, de 14 de dezembro de 2021	9
Portaria nº 1.406, de 14 de dezembro de 2021	10
Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2021	11
Portaria nº 1.411, de 14 de dezembro de 2021	12
Portaria nº 1.413, de 14 de dezembro de 2021	13
Portaria nº 1.416, de 14 de dezembro de 2021	14
Portaria nº 1.417, de 14 de dezembro de 2021	15
Portaria nº 1.418, de 14 de dezembro de 2021	16
Portaria nº 1.420, de 14 de dezembro de 2021	17
Portaria nº 1.421, de 14 de dezembro de 2021	18
Portaria nº 1.422, de 14 de dezembro de 2021	19
Portaria nº 1.423, de 14 de dezembro de 2021	20
Portaria nº 5.388, de 09 de dezembro de 2021	21
Despacho	22

ATOS DA CORREDORIA

PORTARIA Nº 1.400, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065367/2019-16, instaurada pela Portaria MCTI nº1169, de 15 de outubro de 2021, publicada no B.S. nº 20, página 16, de 15 de outubro de 2021, ante as razões apresentadas no Termo Formulário de AtividadesPAD-01250.065367/2019-16 (8570302).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/12/2021, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

PORTARIA Nº 1.402, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto na IN CGU n° 8, de 19 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras VIRGINIA FERREIRA DA SILVA CASTRO, Analista de C&T, matrícula SIAPE nº 1576774 e WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº1702987, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS visando apurar os fatos constantes do processo nº01245.017709/2021-77, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>

PORTARIA Nº 1.404, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de

Art. 1º Substituir a servidora VIRGINIA FERREIRA DA SILVA CASTRO, Analista de C&T, matrícula SIAPE nº1576774, pelo servidor BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 92.415, como membro na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011416/2021-86, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE (8892843).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



11 de dezembro de 1990, resolve:

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/12/2021, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>

PORTARIA Nº 1.405, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n°. 08, de 19 de março de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1ºPromover a seguinte retificação na Portaria MCTI nº 1.278, de 16 de novembro, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 16 de novembro de 2021:

onde se lê: "[...] prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos [...]"

leia-se: "[...] prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos "

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/12/2021, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

PORTARIA Nº 1.406, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065166/2019-19, instaurada pela Portaria nº 5048, de 30 de julho de 2021, publicada no B.S. nº 15, página 24, de 30 de julho de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01250.065166/2019-19 (8736777).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/12/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

PORTARIA Nº 1.407, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21, instaurada pela Portaria nº 1.173, de 15 de outubro de 2021, publicada no B.S. nº 20, página 19, de15 de outubro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042400/2019-21 (8730239).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>

PORTARIA Nº 1.411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.027196/2019-19, prorrogada pela Portaria nº 1170, de 15 de outubro de 2021, publicada no B.S. nº 20, página 17, de 15 de outubro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.027196/2019-19 (8756316).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

PORTARIA Nº 1.413, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023203/2020-47, instaurada pela Portaria nº 4.844, de 28 de maio de 2021, publicada no B.S. nº 11, página 30, de 31 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.023203/2020-47 (8895222).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.416, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042714/2019-24, instaurada pela Portaria nº 1.172, de 15 de outubro de 2021,publicada no B.S. nº 20, página 18, de 15 de outubro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042714/2019-24 (8768127).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.417, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.010044/2020-11, instaurada pela Portaria nº 1174, de 15 de outubro de 2021, publicada no B.S. nº 20, página 20, de 15 de outubro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.010044/2020-11 (8757054).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

PORTARIA Nº 1.418, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006480/2020-95, instaurada pela Portaria nº 1.175 de 15 de outubro de 2021, publicada no B.S. nº 20, página 21, de 15 de outubro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.006480/2020-95 (8757276).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

PORTARIA Nº 1.420, DE 14 DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065168/2019-08, instaurada pela Portaria nº 5.046, de 30 de julho de 2021, publicada no B.S. nº 15, página 22, de 30 de julho de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.065168/2019-08 (8737217).

Art. 2ºEstabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

PORTARIA Nº 1.421, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 14558 e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente C&T, matrícula SIAPE nº 1714736, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.013885/2021-30, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

PORTARIA Nº 1.422, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008898/2021-97, designada pela Portaria nº 1.112, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 15 de outubro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade (8913293).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>

PORTARIA Nº 1.423, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.002192/2021-11, instaurada pela Portaria nº 1.176, de 15 de outubro de 2021, publicada no B.S. nº 20, página 22, de 15 de outubro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD 01245.002192/2021-11 (8914319).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/12/2021, às 18:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

PORTARIA Nº 5.388, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 15, II, da Portaria n° 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº. 08, de 19 de março de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Promover a seguinte retificação na Portaria MCTI nº 1.264, de 11 de novembro, publicada no Boletim de Serviço nº 22 - Suplementar 3, de 24 de novembro de 2021:

onde se lê: "[...] Comissão de Investigação Preliminar [...]"

leia-se: "[...] Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS "

onde se lê: "[...] prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

[...]"

leia-se: "[...] prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos

trabalhos "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 10/12/2021, às 15:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>

DESPACHO

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, considerando a competência estabelecida no inciso XII do art. 8°, e inciso V do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 112 (SEI nº. 8768633), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.067753/2019-34, **DECIDE**:

- a) Conhecer do Pedido de Reconsideração anexado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.067753/2019-34 por ser tempestivo e, NO MÉRITO, negar-lhe provimento, ante a ausência de argumento novo capaz de elidir a penalidade aplicada, nos termos do art. 106 da Lei nº. 8.112/1990; e
- b) Determinar à **Divisão de Apoio desta Corregedoria** que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, tão logo seja julgado este recurso, a fim de atender ao disposto no artigo 5°, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

Publique-se.

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 10/12/2021, às 14:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

